



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

EDITAL PGCIF Nº 21/2025

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre de 2026, em 16 de março de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital nº 16/2025, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de 08 a 11 de dezembro de 2025.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço (sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.



- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- e) diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau;**
Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação



anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4307 (manhã) e e-mail: pgcif@uel.br.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026, com início em 16 de março de 2026.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Centro de Ciências Biológicas

Mestrado em Ciências Fisiológicas

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **08 a 11 de dezembro de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4307 (manhã) e e-mail: pgcif@uel.br.

Lista dos convocados:



Número de inscrição do candidato/a	CPF	PROVA ESCRITA (X 2)	ENTREVISTA (X 1)	MÉDIA FINAL
178424	064.200.399-83	8,90	7,50	8,43
178569	110.778.929-00	7,90	9,30	8,37
178720	129.168.659-26	7,90	8,50	8,10
179027	135.787.889-37	7,40	9,50	8,10
179179	131.325.279-47	7,30	6,00	6,87
179384	365.958.318-99	6,20	7,00	6,47
179406	054.037.939-50	6,10	8,00	6,73
179589	093.700.859-12	6,90	10,00	7,93

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas via e-mail pgcif@uel.br

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (pgcif@uel.br).
- O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;



- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuar a matrícula estão disponíveis nos itens I, II e III deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "Imprimir". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 02 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Graziela Sciantti Ceravolo
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas